

Id:10EF218B402DA9DB

Id:05D4F5C853DDA400



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ: 01.865.085/0001-33



ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO RAIMUNDO NONATO  
Praça Prof. Júlio Paixão, 312. E-mail: semelrn1@gmail.com  
São Raimundo Nonato - PI - CNPJ: 07.967.494/0001-27

DECRETO Nº 026, DE 20 MAIO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI.**

A Prefeita Municipal de São Raimundo Nonato - PI, Estado do Piauí, Sra. Carmelita de Castro Silva, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, **DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam nomeados os Conselheiros e Suplentes abaixo relacionados para compor o novo Conselho Municipal de Saúde do Município de São Raimundo Nonato - PI, com prazo de 02 (dois) anos (20 de maio de 2023 a 20 de maio de 2025).

**Parágrafo único.** O Conselho Municipal de Saúde terá vigência de 02 (dois) anos, a partir da publicação deste decreto.

**Art. 2º** Devido a nova composição do Conselho, foi realizada a eleição para Mesa Diretora, sendo eleitos os seguintes membros:

- I - Presidente: Jéssika de Miranda Ferreira
- II - Vice-presidente: Reberson do Nascimento Ribeiro
- III - Secretário: Mayron Galvão de Negreiros
- IV - Vice-secretário: Talita Oliveira Medeiros

**MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI.**

**REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL:**

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>
Jéssika de Miranda Ferreira CPF: 041.075.203-74	Valéria Negreiros Nunes CPF: 958.441.633-20
Talita Oliveira Medeiros CPF: 947.423.753-00	Alicia Ribeiro Macedo de Castro Assis CPF: 287.304.703-82

**REPRESENTANTES DO GOVERNO ESTADUAL:**

<u>Titular</u>	<u>Suplente</u>
Evandro César Bezerra Damasceno Júnior CPF: 029.249.123-71	Maria Lígia Ribeiro da Silva CPF: 347.641.863-49

**REPRESENTANTES DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS:**

<u>Titular</u>	<u>Suplente</u>
Diana de Carvalho Reis CPF: 278.778.798-30	Jose Bento Paes Landim Neto CPF: 474.474.603-97

**REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA SAÚDE:**

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>
Nihara Helena Alves de Araújo CPF: 935.770.793-04	Rodrigo Oliveira Ribeiro CPF: 008.358.053-01
Reberson do Nascimento Ribeiro CPF: 068.280.233-66	Mayron Galvão de Negreiros CPF: 069.978.163-98
Maria Aparecida dos Santos Carvalho CPF: 972.545.923-72	Marcílio Pereira de Negreiros CPF: 851.551.103-78
Clauneide Ribeiro dos Santos Negreiros CPF: 026.923.013-07	Marcos Vinícius Alves Moreira CPF: 063.403.563-03

**REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS:**

<u>Titular</u>	<u>Suplente</u>
Maria Hilda dos Santos Cardoso CPF: 341.483.703-00	Ricardo Ferreira de Castro CPF: 429.301.973-15

**REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE / AGENTES DE ENDEMIAS:**

<u>Titular</u>	<u>Suplente</u>
Avenaldo Ferreira de Santana CPF: 827.336.193-49	Marlene Rodrigues de Oliveira CPF: 347.673.803-59

**REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS:**

<u>Titular</u>	<u>Suplente</u>
José Nestor Tavares Dias CPF: 966.979.463-34	Jordânia Ribeiro Paulo Santos CPF: 564.635.023-91

**REPRESENTANTES DA IGREJA EVANGÉLICA:**

<u>Titular</u>	<u>Suplente</u>
Wellington Dias de Carvalho CPF: 075.817.513-25	Verlândia Oliveira Macêdo CPF: 989.067.633-67

**REPRESENTANTES DA IGREJA CATÓLICA:**

<u>Titular</u>	<u>Suplente</u>
Tamires da Silva Conceição CPF: 040.149.423-33	Valéria de Castro Soares CPF: 018.919.343-33

**REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DA ONÇA:**

<u>Titular</u>	<u>Suplente</u>
Raimundo Nonato Moreira da Silva Irmão CPF: 535.598.433-91	Vilmar Moreira da Silva CPF: 462.384.093-04

**REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DO MUCAMBO:**

<u>Titular</u>	<u>Suplente</u>
Antônio Jose da Costa CPF: 387.211.323-49	João da Costa Rodrigues CPF: 919.964.811-34

**REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS (ASAEF):**

<u>Titular</u>	<u>Suplente</u>
Ivanete Gomes de Sousa CPF: 778.822.293-34	Valdenice Ribeiro Damasceno Alves CPF: 990.252.303-00

CARMELITA DE CASTRO  
SILVA:34232907300  
Carmelita de Castro Silva  
Prefeita Municipal

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA, COM ATUAÇÃO EXCLUSIVA NA ÁREA EDUCACIONAL, POR MEIO DE ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COM O INTUITO DE OBTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO E MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO DO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI, REFERENTE AO CONTRATO Nº 079/2022, INEXIGIBILIDADE Nº 009/2022, O PRESENTE TERMO DE ADITIVO FIRMA-SE ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA HANZ MENDES SILVA ASSESSORIA E CONSULTORIA EDUCACIONAL EIRELI - EPP, CNPJ Nº 18.918.807/0001-73

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI, CNPJ Nº 07.967.494/0001-27, estabelecida a rua praça Júlio Paixão, 295, bairro centro, CEP nº 64770-000, neste ato representada por Nailer de Gonçalves de Castro, Secretária Municipal de Educação, portadora do CPF nº 151.653.533-20, residente e domiciliada na Rua Benedito Lopes, S/N, Bairro Cipó, São Raimundo Nonato-PI, e do outro lado a Empresa HANZ MENDES SILVA ASSESSORIA E CONSULTORIA EDUCACIONAL EIRELI - EPP, CNPJ Nº 18.918.807/0001-73, estabelecida na Rua Senador Cândido Ferraz, 1250, Edif. Tower, Sala 06, Pavmto 13, CEP: 64.049-250, bairro Jôquei Clube, Teresina - PI, representada neste ato pelo Sr. Hans Kelsen Mendes Silva, brasileiro, solteiro, natural de Teresina - PI, advogado, portador de identidade sob o nº 2.7170.867 - SSP/PI e CPF Nº 964.045.823-68, residente e domiciliado na Rua Fidalma Boa Vista Gondim, 2383, Horto Florestal, em Teresina, CEP: 64.052-400

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do CONTRATO Nº 079/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2022, INEXIGIBILIDADE Nº 009/2022.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL** Fundamenta-se a prorrogação do prazo no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/1993.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO**

Por este Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº 079/2022, será prorrogado por mais 12 meses (doze meses), a partir de sua assinatura.

**CLAUSULA QUARTA - DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:**

Os recursos correrão a conta do orçamento vigente do CONTRATANTE:  
Os recursos correrão a conta do orçamento vigente do CONTRATANTE: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02:02.01, 02.06.01  
PROGRAMA: 03

PROJETO DE ATIVIDADE: - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, 10.301.0005.1664.0000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.  
ELEMENTO DE DESPESA: 1.500.00.999.000 3.3.90.39.00, 1.500.00.200.000 3.3.90.39.00 - outros serviços de terceira pessoa jurídica.  
FONTE DE RECURSO: FPM, ICMS, FUNDEB 30% E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS.

**CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Ficam observadas e mantidas, as demais Cláusulas e Condições do CONTRATO Nº 079/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2022, INEXIGIBILIDADE Nº 009/2022 desde que não contrariem o convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem justos e acordados, as partes firmam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

São Raimundo Nonato-PI, 16 de maio de 2023.

NAILER DE GONÇALVES DE CASTRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

HANZ MENDES SILVA ASSESSORIA E CONSULTORIA EDUCACIONAL EIRELI - EPP  
CNPJ Nº 18.918.807/0001-73

**TESTEMUNHAS**

1º \_\_\_\_\_  
CPF Nº: \_\_\_\_\_  
2º \_\_\_\_\_  
CPF Nº: \_\_\_\_\_